

DECRETO Nº 000030/04 de 26 de Outubro de 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001054/04 de 26 de Outubro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0006.2.002-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Civil	3.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01.04.122.0009.2.003-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00
03.01.04.122.0009.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01.04.123.0012.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Civil	500,00
05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.08.244.0028.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
05.03.08.244.0028.2.009-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
05.02.08.243.0027.2.006-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.361.0018.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
07 - SEC.DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
07.01 - SEC. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
07.01.27.812.0021.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
08 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01.26.782.0031.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
10 - ENCARGOS GERAIS	
10.01 - ENCARGOS GERAIS	
10.01.28.843.0000.0.001-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato	500,00
10.01.28.845.0000.0.002-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00
10.01.28.843.0000.0.001-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01.04.122.0009.2.003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	400,00
03.01.04.122.0009.2.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	300,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01.04.123.0012.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	400,00
04.01.04.123.0012.2.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	400,00

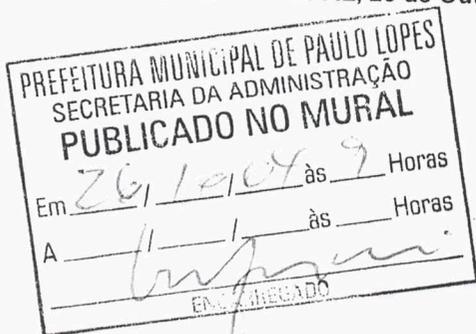


05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.12.367.0018.2.010-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	1.500,00
05.03.08.244.0028.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
05.01 - SEC. DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01.17.511.0034.2.005-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100,00
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.08.244.0028.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
05.02.08.243.0027.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.361.0018.2.012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
06.01.12.365.0018.2.014-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salario-Familia	100,00
06.01.12.365.0018.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	1.700,00
06.01.12.365.0018.2.014-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	3.500,00
06.01.12.361.0018.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
06.01.12.361.0018.2.012-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
06.01.12.365.0018.2.014-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
06.01.12.361.0018.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
07 - SEC.DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
07.01 - SEC. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
07.01.27.812.0021.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
07.01.27.812.0021.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
07.01.27.812.0021.2.016-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiaco es Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	100,00
07.01.27.812.0021.1.009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	5.000,00
08 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01.26.782.0031.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
09 - SEC.DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO	
09.01 - SEC.DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO	
09.01.20.606.0048.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
09.01.20.606.0048.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
Art. 2º - Fica aberto no corrente exercicio Crédito no valor de R\$ 4.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
Adicionar Outros Casos	4.500,00

Adicionar Outros Casos

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2004



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal